



DECRETO Nº 246/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Reajustar a gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva – GTIDE-3, para GTIDE-1, ao servidor efetivo Edemir Francisco Neto matrícula nº 439-1, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, na função de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A gratificação de que trata este Decreto, será concedida para o mês de setembro de 2022, no mês de outubro retorna aos valores concedido pelo Decreto nº 121/2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/09/2022.

Sapopema, 26 de setembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 246/2022

DECRETO Nº 246/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Reajustar a gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva – GTIDE-3, para GTIDE-1, ao servidor efetivo Edemir Francisco Neto matrícula nº 439-1, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, na função de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A gratificação de que trata este Decreto, será concedida para o mês de setembro de 2022, no mês de outubro retorna aos valores concedido pelo Decreto nº 121/2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/09/2022.

Sapopema, 26 de setembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:6DCA564B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2022. Edição 2613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>